

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL

NÚMERO:

06/2026

DATA:

19/08/2026

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 90007/2026 – LICITAÇÃO ELETRONICA – Pregão nº 90007/2026

E-MAIL: Diversos**TELEFONE:**

ASSUNTO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.

DESCRIÇÃO:

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados a título de PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO que o Edital nº 90007/2026, terá sua sessão pública realizada em 31 de agosto de 2026, às 09:00 hr, no ambiente do sistema Compras.net no módulo Pregão Eletrônico no site www.gov.br/compras, devendo os interessados acompanharem através do link <https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/Pregoes/editais-publicados-em-2026/edital-no-90007-2026/>.

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Resposta:

Diante do exposto no Pedido de Impugnação, resta demonstrado que a adoção da adjudicação em lote único no presente processo licitatório:

- É técnica e operacionalmente necessária, evitando descontinuidade na prestação do serviço e garantindo eficiência administrativa;
- É economicamente vantajosa, assegurando melhores condições comerciais e redução de custos para a Administração;
- Encontra respaldo jurídico no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, na Súmula nº 247 do TCU e no Parecer Normativo AGU nº 001/2021.

Portanto, diante das justificativas, **INDEFERE** o pedido de impugnação em tela, à luz das condições fixadas no Edital nº 04/2026, da Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF e demais normativos supracitados.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MATOS – CHEFE DA 6ª/SL
